



AVISO | ABERTURA DE INSCRIÇÕES EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO LETIVO 2025/2026

SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA- AAAP

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: de 22 DE MAIO a 15 de JULHO de 2025

Informam-se os encarregados de educação que o Município irá proceder à abertura das inscrições anuais (1ª inscrição ou renovação) para o serviço de Refeições Escolares e de Atividades de Animação e Apoio à Família- AAAP, nos Jardins de Infância, da Rede Pública, para o ano letivo 2025/2026, nos seguintes moldes:

➤ RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Encarregados de Educação **COM** acesso a recursos informáticos:

INSCRIÇÃO ON-LINE OBRIGATÓRIA: <https://siga1.edubox.pt/> (caso necessite de nova senha de acesso, deverá solicitá-la para o email: educacao.faturacao@cm-figfoz.pt, indicando o nome da criança e do/a encarregado/a de educação).

NOTA: Caso não disponha de equipamentos informáticos para digitalização de documentos, poderá instalar no seu telemóvel a aplicação gratuita "CamScanner", que permite a digitalização de documentos, em formato PDF, e descarregá-los no seu PC para submissão na Plataforma.

Em caso de dificuldade, poderá enviar, como alternativa, fotografia dos documentos para o email: educacao.faturacao@cm-figfoz.pt, mencionando o nome da criança e o estabelecimento escolar.

Encarregados de Educação **SEM** acesso a recursos informáticos

ATENDIMENTO PRESENCIAL NO EDIFÍCIO DO PAÇO DE TAVAREDE (Largo do Paço N.º 2 - Tavarede), podendo optar por marcação prévia através do contacto telefónico 233 401 869, dentro do seguinte horário de atendimento: das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.

➤ 1ª INSCRIÇÃO

Os encarregados de educação poderão aceder à Ficha de Inscrição:

- Descarregar do portal do Município- www.cm-figfoz.pt
- Solicitar através do e-mail- educacao.faturacao@cm-figfoz.pt
- Levantar na sede do Agrupamento de Escolas, caso proceda à matrícula presencial do seu educando

Após preenchimento a Ficha de Inscrição deverá ser enviada para o seguinte e-mail: educacao.faturacao@cm-figfoz.pt, para inserção na Plataforma SIGA e atribuição do respetivo código de acesso a disponibilizar aos encarregados de educação

NOTA: A frequência na resposta de AAAP (frequência da criança pela 1.ª vez no Jardim de Infância), antes do início do ano letivo (1.ª quinzena de setembro) está dependente da autorização prévia do respetivo Agrupamento de Escolas.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade e NIF (Número de Identificação Fiscal) **da criança e do/a encarregado/a de educação**

Serviço de Refeições Escolares	Serviço de Prolongamento de Horário
Comprovativo de Escalão de Abono de Família (Escalão 1 ou 2)	➤ Declaração de IRS de 2024 e respetiva Nota de Liquidação; Nos casos de dispensa de apresentação de Declaração IRS de 2024 à Autoridade Tributária e Aduaneira, deverão ser apresentados, em sua substituição, cópias dos documentos comprovativos de todos os rendimentos anuais auferidos, a qualquer título, por cada elemento do agregado familiar, nomeadamente: ➤ Recibo de Vencimento atualizado ➤ Declaração de Situação de Desemprego emitida pelo Centro de Emprego ➤ Declaração de todos os apoios sociais de que beneficia, emitida pela Segurança Social ➤ Comprovativo de Pensões auferidas ➤ Recibo de Renda/Comprovativo de Crédito à Habitação ➤ Comprovativo de doença crónica ➤ Declaração do Valor mensal despendido em medicamentos ➤ Comprovativos de encargos médios mensais com transportes públicos

A não apresentação injustificada dos documentos supramencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação familiar pelo Serviço de Educação, ficando o encarregado de educação sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento de horário.

Figueira da Foz, 16 de maio de 2025

A Chefe da Divisão de Educação¹

Susete Malho

[1] Com subdelegação de competências